

Santo André, 23 de março de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 215/2022

Proposição: Emenda nº 1/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei CM nº 03/2022, do Poder Executivo, que institui a comunicação eletrônica entre a Secretaria de Gestão Financeira e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Emenda Aditiva incorporada ao Autógrafo nº 30/2022.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

